

Câmara Municipal de Itaúna  
27 de janeiro de 2023 - Nº 73 - Ano III

## Nesta Edição

Atos do Legislativo:  
Atos Administrativos  
Pág. 03

Atos do Legislativo:  
Pregão  
Pág. 04

Atos do Legislativo:  
Homologação  
Pág. 06

Atos do Legislativo:  
Aviso Chamada Pública  
Pág. 07

## Câmara Municipal de Itaúna

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro, Itaúna -  
MG, 35680-037  
(37) 3249-2050



### DIA NACIONAL DA VISIBILIDADE TRANS

O Dia Nacional da **Visibilidade Trans** é comemorado anualmente, no dia 29 de janeiro, e celebra, desde 2004, o **orgulho**, a **existência** e a **resistência** da comunidade trans e travesti, dentro do movimento LGBT no Brasil.

## Dia Nacional da Visibilidade Trans

Dia 29/01 celebramos no Brasil o Dia Nacional da Visibilidade Trans. A data foi escolhida porque há 19 anos atrás, no dia 29 de janeiro de 2004, foi organizado, em Brasília, um ato nacional para o lançamento da campanha “Travesti e Respeito”. O ato foi um marco na história do movimento contra a transfobia e na luta por direitos das pessoas trans.

Esta data tem como objetivo de ressaltar a importância da diversidade sexual e de gênero e a urgente necessidade de respeito ao movimentos trans, que envolvem pessoas travestis, transexuais e transgêneros.

Assista às nossas reuniões plenárias e fique por dentro de tudo que está acontecendo na casa do cidadão itaunense!



As reuniões ordinárias voltam dia 07/02

Nos siga também em nossas redes sociais:



@itaunacamaramunicipal



@camara.itauna



[www.cmitauna.mg.gov.br](http://www.cmitauna.mg.gov.br)

**ATO ADMINISTRATIVO N° 012/2023**

**Dispõe sobre a concessão de indenização com o pagamento integral de “férias prêmio” ao servidor CARLITO FERNANDES PIMENTA.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna”, e, ainda em conformidade com a “Resolução n° 40/2021, de 15 de dezembro de 2021”, que dispõe sobre o “Estatuto do Servidor da Câmara Municipal de Itaúna, dispondo sobre a Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”, c/c a alteração prevista na “Resolução n° 06/2022, de 17 de fevereiro de 2022”, bem como pela alteração prevista na “Resolução n° 49/2022, de 16 de dezembro de 2022”,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **CARLITO FERNANDES PIMENTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de “Assessor de Gabinete de Vereador” – nomeado através do “Ato Administrativo n° 028/2021, de 11 de janeiro de 2021” – **INDENIZAÇÃO DE “03 (TRÊS) MESES DE FÉRIAS PRÊMIO”**, uma vez que detém o período de 05 (cinco) anos de serviços prestados ininterruptamente a esta Casa Legislativa, ou seja, de **02/01/2018 a 31/12/2022** e, com isso faz jus ao pagamento integral e imediato do valor apurado em procedimento administrativo próprio, tendo como supedâneo a “Resolução n° 40/2021, de 15 de dezembro de 2021” c/c a alteração prevista na “Resolução n° 06/2022, de 17 de fevereiro de 2022”, bem como pela alteração prevista na “Resolução n° 49/2022, de 16 de dezembro de 2022” e, ainda pelo “Parecer Administrativo n° 04/2023, de 24 de janeiro de 2023”, exarado pela Procuradoria-Geral do Poder Legislativo c/c a “Manifestação – Controle Interno, datada de 24 de janeiro de 2023.

Publique-se e registre-se no livro próprio.

Itaúna (MG), em 25 de janeiro de 2023.

**Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**  
*Presidente da Câmara Municipal de Itaúna*

**Ata de Pregão – Câmara Municipal de Itaúna**  
**Processo Licitatório nº 01/2023– Pregão nº 01/2023**  
*Contratação de empresa de televisão aberta, com o fim que se especifica*

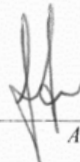
No 19º (décimo nono) dia do mês de janeiro de 2023, às 09 h (nove horas), no plenário da Câmara Municipal de Itaúna, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna (MG), 35680-037, reuniram-se os servidores Ramon de Almeida Pereira (Pregoeiro), Camila Gonçalves de Andrade e Souza Leite (Assessora Jurídica), Lillian Mara de Almeida (Gerente Institucional), Jean Carlos Teles (Gerente Legislativo), Arthur Henrique Ferreira Herculano (Assessor de Gabinete), Natália de Andrade Monteiro (Controladora) e Santusa Amaral de Oliveira (Telefonista) para a sessão de pregão presencial relativa ao Processo Licitatório nº 01/2023, modalidade Pregão Presencial nº 01/2023, tendo como objeto a contratação de empresa de televisão aberta, com capacitação e tecnologia específicas de divulgação e com cobertura no Município de Itaúna/MG, para fins de veiculação de VT's publicitários, com 30 (trinta) segundos de duração, relativos às deliberações plenárias, atos institucionais, campanhas educativas e de utilidade pública, bem como convites para reuniões realizadas pela Câmara Municipal de Itaúna/MG, dentre outros assuntos de interesse da comunidade itaunense, objetivando maior transparência nos trabalhos do Legislativo, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

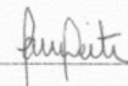
Ao início da sessão, constatou-se a presença de uma empresa, a saber: Fundação Educativa e Cultural São Judas Tadeu (CNPJ 04.443.094/0001-24), representada pelo Presidente da Fundação, o senhor Leonardo Tavares de Oliveira (CPF 036.760.166-45).

Antes de abrir o envelope contendo a proposta comercial, o Pregoeiro esclareceu pontos relativos à legislação vigente, relativa ao Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial, após o que, foram conferidos os documentos do representante da empresa licitante, bem como os documentos habilitatórios da empresa, sendo considerados aptos para o prosseguimento do pregão.

Aberto o envelope contendo a proposta da licitante, o pregoeiro ponderou se a proposta se enquadrava nos termos do edital. Comprovada a conformidade da proposta, verificou-se o seguinte preço:

SERVIÇOS	QUANTIDADE ESTIMADA/ PERIODICIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL (valor unitário de cada minuto x nº de minutos)
Veiculação de VT's publicitários com 30 (trinta) segundos de duração, em emissora de TV aberta, com cobertura no Município de Itaúna/MG. Divulgação de atos institucionais, campanhas educativas e de utilidade pública, bem como convites para reuniões realizadas pela Câmara Municipal de Itaúna/MG. Os VT's serão exibidos de segunda a sexta-feira, preferencialmente em intervalo de programa jornalístico da emissora, de acordo com a necessidade da Câmara.	25 minutos / Mensal	R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)	R\$ 18.000,00 x 12 meses  = R\$216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)


Após constatar que a proposta se encontrava dentro dos valores praticados no mercado, bem como de acordo com as exigências do edital, o Pregoeiro passou à fase de negociação, para a qual classificou-se a empresa presente.

Ao final da negociação para a tentativa de baixar os preços e exposição de motivos, por parte do representante da licitante, quanto aos aspectos das peculiaridades, exigências e dificuldades para a correta prestação dos serviços, mencionando o alto custo para sua manutenção, o resultado final foi o seguinte:

SERVIÇOS	QUANTIDADE ESTIMADA/ PERIODICIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL (valor unitário de cada minuto x n° de minutos)
Veiculação de VT's publicitários com 30 (trinta) segundos de duração, em emissora de TV aberta, com cobertura no Município de Itaúna/MG. Divulgação de atos institucionais, campanhas educativas e de utilidade pública, bem como convites para reuniões realizadas pela Câmara Municipal de Itaúna/MG. Os VT's serão exibidos de segunda a sexta-feira, preferencialmente em intervalo de programa jornalístico da emissora, de acordo com a necessidade da Câmara.	25 minutos / Mensal	R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)	R\$ 16.000,00 x 12 meses = R\$192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)

Aberto o envelope contendo a documentação da empresa vencedora da fase de negociação, constatou-se que a documentação apresentada pela licitante estava de acordo com o edital, pelo que foi declarada, pelo Pregoeiro, como vencedora, a empresa Fundação Educativa e Cultural São Judas Tadeu, com o preço total de R\$192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

Em seguida, informou o pregoeiro que assinará o Termo de Adjudicação e encaminhará à Mesa Diretora a presente Ata e toda a documentação atinente à presente sessão já acostadas aos autos do Processo Licitatório, para a tomada das providências cabíveis e a homologação do resultado final.

Sem mais nada havendo a tratar, o Pregoeiro agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Ramon de Almeida Pereira

Camila Gonçalves A. S. Leite

Lilian Mara de Almeida

Jean Carlos Teles

Natália de Andrade Monteiro

Santusa Amaral de Oliveira

Arthur Henrique Ferreira Herculano

Leonardo Tavares de Oliveira

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA  
MATERIAL DE CONSUMO**

Em cumprimento ao dispositivo do art. 37 da Constituição Federal, que impõe o princípio da impessoalidade e da moralidade no serviço público, e tendo em vista ainda as imposições da Lei n.º 8.666/93, mais precisamente o art. 24, inciso II, foi realizada cotação de preço, visando Contratação de empresa especializada na instalação de tampo de vidro temperado na mesa da sala da presidência, sob as condições discriminadas e especificadas neste Termo de Referência.

Tendo em vista que a proposta apresentada encontra-se compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preço realizada, devem ser os produtos adquiridos da empresa **ALVES E FONSECA VDROS LTDA**, totalizando a quantia de **R\$ 790,00(setecentos e noventa reais)**, estando dentro do preço de mercado.

Submetemos, pois, à apreciação de V. Ex.<sup>a</sup>, de acordo com as exigências do art. 24, IV do Regimento Interno, para que, entendendo de direito, faça a competente homologação, determinando o empenho nos moldes do artigo 60, da Lei n.º 4.320/64.

Itaúna, 18 de janeiro de 2023.

**Andressa Santos Silva**

*Gerente da Unidade Administrativa e Financeira*

Homologo e autorizo o empenho,

**Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**

*Presidente da Câmara Municipal de Itaúna*

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA/MG  
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 06/2023  
MODALIDADE CONCORRENCIA PUBLICA N° 01/2023**

A Câmara Municipal de ITAÚNA, por sua Unidade Administrativa e Financeira, torna público, a quem possa interessar, que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar licitação pública, na modalidade de Concorrência Pública – Pelo Sistema de Registro De Preços – Tipo Técnica e Preço, que será regida pela Lei Federal n.º 12.232, de 29 de abril de 2010, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 23 de julho de 1993, com alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, objetivando a contratação de agência de publicidade/propaganda, atendendo às necessidades do Poder Legislativo Municipal

**Data prevista para abertura dos envelopes: 16/03/2023;**

**Horário: 09 horas;**

**Local: plenário da Câmara Municipal de Itaúna/Mg Avenida Getúlio Vargas, 800, Centro, Itaúna/MG;**

**Retirada do Edital: Pela Internet, no site: <http://www.cmitauna.mg.gov.br>, na sede da Câmara Municipal de Itaúna, na Unidade Administrativa e Financeira;**

**Maiores informações: [compras@cmitauna.mg.gov.br](mailto:compras@cmitauna.mg.gov.br) ou (37) 3249-2066.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUNA/MG**  
**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

A Câmara Municipal de Itaúna/MG torna público aos interessados que promoverá a presente licitação para a contratação de empresa especializada em ar-condicionado, para realizar e instalação de 3 (três) aparelhos de ar-condicionado do tipo Split 9.000, e 24.000 BTUS com fornecimento de mão de obra e os suportes metálicos, visando, assim, atender às necessidades desta Casa Legislativa. O processo licitatório se dará na modalidade Dispensa, destinada a selecionar a proposta mais vantajosa, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa especializada em ar-condicionado, para realizar e instalação de 3 (três) aparelhos de ar-condicionado do tipo Split 9.000, e 24.000 BTUS com fornecimento de mão de obra e os suportes metálicos, visando assim, atender às necessidades desta Casa Legislativa, até a data de 31/01/2023, terça-feira.

**Maiores informações:** [compras@cmitauna.mg.gov.br](mailto:compras@cmitauna.mg.gov.br) ou (37) 3249-2066.



@itaunacamaramunicipal

## PROCESSO SELETIVO - ESTAGIÁRIOS

*O resultado do processo seletivo para cargos de estagiário serão disponibilizados no site oficial do legislativo no dia 02 de fevereiro de 2023.*



Instituído pela Resolução nº 10/2021 de 18 de Maio de 2021

### Jornal Oficial da Câmara Municipal de Itaúna

Avenida Getúlio Vargas  
800, Centro - Itaúna  
CEP 35680-037  
Telefone: (37) 3249-2050

**Produção:**  
Lucas A. S. Coutinho  
- Assessoria de Comunicação -

**Coordenação:**  
Jornalista Hudson Bernardes

**Presidente:** Nesvalcir  
Gonçalves Silva Junior

**Vice-presidente:** Alexandre  
Magno Martoni Debique  
Campos

**Secretário da Mesa:** Márcia  
Cristina Silva Santos



Publicidade - Informação de interesse público  
e por determinação constitucional  
não é propaganda.